



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

1

PUBLICADO SITE EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.032/25
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura e apoio artístico para a realização dos eventos “CELEBRA BASTOS” no período de 11 de dezembro de 2.025 a 6 de janeiro de 2.026:

Gestor: **IVANILTON BAGAGI**

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 304.xxx.968-xx

Fiscal: **SONIA LUCAS MANZANO**

Cargo: Assist. Prog. Cult. Org. Festival

CPF: 259.xxx.378-xx

PORTARIA Nº 9.033/25
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir do mês de novembro:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
ADRIANA IRENE SILVA	6786/2025
ANA LETÍCIA ODA	6661/2025
CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	6735/2025
CELIA BATISTA FERREIRA	6673/2025
LUCIANE LOPES GENTILE	6745/2025
LUCIMARA REGINA IZAIAS SILVIERI	6761/2025
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	6722/2025
MARILIA GABRIELA ALVES OHARA	6812/2025
RAQUEL DOUAKI CONELIAN	6868/2025
RAUL LUIS PEREIRA JUNIOR	6866/2025
SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA PILLON	6804/2025

= Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 6812/2025, a partir do mês de novembro.

= Designar o Servidor Sr. **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, para responder pela função de Responsável pela Manutenção de Equipamentos, em substituição ao titular da função que se encontra de Atestado Médico, pelo período de 15 (quinze) dias, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 08/11/25.

= Admitir o Sr. **ALEXANDRO RODOLFO MARCUZO DA MATA** – RG nº 44.xxx.121-x, CPF nº 358.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Fiscalização – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14/11/25.

PORTARIA Nº 9.034/25
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.025

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.078/24 de 22/03/2024, nomeando para integrar como representantes dos órgãos abaixo relacionados, os seguintes membros:

III – TRABALHADORES DO SUS

NÍVEL SUPERIOR

= Titular - Matheus Luís Leite Coca
= Suplente - Ione Kimura

IV – USUÁRIOS

IGREJA EVANGÉLICA

= Suplente - Maria Aparecida Alves Macedo

ROTARY CLUBE DE BASTOS

= Titular - Letícia Monitchely Orlando
= Suplente - Eugênio Tadashi Morishigue

USUÁRIO DA USF DR. MASSAMI TASHIRO

= Suplente - Tereza Ap. Pereira da Silva

PORTARIA Nº 9.035/25
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.690/25 de 28/03/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, sobre o Relatório Técnico referente ao Contrato nº 83/24, celebrado com a empresa OBRACRI Ltda para construção de Campo de Futebol Society;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante elucidou que o objeto contratual foi totalmente concluído não subsistindo fundamento para aplicação de sanções ou continuidade da apuração;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.690/25 de 28/03/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 9.036/25
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.941/25 de 02/09/25, foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório no que concerne ao Contrato nº 42/24, referente ao fornecimento de uniformes escolares pela empresa Foco, Criar e Inovar Empresariais e Confecções Ltda, de conformidade com o contido no memorando nº 528/2025-SME exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante não constatou infração passível de penalidade uma vez que a empresa cumpriu integralmente o prazo contratual não causando dano ao erário público ou qualquer prejuízo à Administração;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.941/25 de 02/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 9.037/25
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.997/25 de 21/10/25, foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Despacho nº 921/2025 – SMNJ/PJ, objeto do Memorando nº 588/25 da Secretaria Municipal de Educação no que concerne a veracidade de Atestados Médicos apresentados pela Servidora Sra. Luana Pereira Ramos;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, diante dos fatos apurados, concluiu que os atestados médicos apresentados pela Servidora não possuíam veracidade conforme informado oficialmente pelo AME Tupã, razão pela qual o caso foi encaminhado à autoridade policial conforme Boletim de Ocorrência nº PO6166-1/2025;

CONSIDERANDO que em razão da exoneração voluntária da servidora, formalizada pela Portaria nº 8.988/25 não subsiste mais a possibilidade de aplicação de penalidade administrativa, opinando assim pelo arquivamento do Processo;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.997/25 de 21/10/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.